



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TRÊS E SEIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, como adiante se segue:

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi aberta a sexagésima terceira sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Excelentíssimo Senhor Juiz HAMILTON APARECIDO MALHEIROS, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador LUIZ FELIPE DOS ANJOS DE MELO COSTA. Ausentes os Exm^{os}. Srs. Desembargadores JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR e JASIEL IVO, por motivo de gozo de férias, conforme PROAD's n^{os} 6204/2023 e 1701/2024, respectivamente. O Exm^o. Sr. Juiz HAMILTON APARECIDO MALHEIROS compareceu ao julgamento em razão de convocação para compor o quórum regimental, conforme ATO TRT 19ª GP N^o 144/2024. A Exm^a. Sra. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA presidiu e participou do presente julgamento nos termos dos §§ 6º e 10º, do art. 11, do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região N^o 4043/2024 disponibilizada no dia 23/08/2024 e publicada no dia 25/08/2024, às fls. 16/20, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir: **Ordem: 16 Processo N^o ROT-0000429-84.2023.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL) e pelo(a) recorrida/reclamada o(a) advogado(a) Fabricio Trindade de Sousa (OAB: 17407/DF); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 13 Processo N^o ROT-0000324-13.2023.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL) e pelo(a) recorrente/reclamado o(a) advogado(a) Laís Mirelly Siqueira Leite (OAB: 60.839/PE); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 19 Processo N^o ROT-0000643-69.2023.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante o(a) advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo N^o RORSum-0000047-69.2024.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro em rito sumaríssimo. **Ordem: 2 Processo N^o RORSum-0000078-09.2024.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 3**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº RORSum-0000205-36.2024.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 4**

Processo Nº RORSum-0000224-36.2024.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da litisconsorte para isentá-la do recolhimento das custas processuais. **Ordem: 5**

Processo Nº AP-0000255-30.2022.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. Custas mantidas pela executada, no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 6**

Processo Nº ROT-0000262-14.2023.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada, por deserção. Conhecer do recurso ordinário interposto pelo litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7**

Processo Nº RORSum-0000277-20.2024.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da litisconsorte para isentá-la do recolhimento das custas processuais, como também determinar que, caso a execução não tenha sucesso contra a reclamada principal, seja exigido da litisconsorte o cumprimento da obrigação conforme disposto no art. 730 do CPC (art. 910, §1º, CPC). **Ordem: 8**

Processo Nº AP-0000288-37.2024.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9**

Processo Nº RORSum-0000288-49.2024.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto. **Ordem: 10**

Processo Nº RORSum-0000292-17.2023.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11**

Processo Nº RORSum-0000294-84.2023.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: após os votos da Exmª Srª Desembargadora Relatora e do Exmº Sr. Juiz Convocado Hamilton Aparecido Malheiros que conheciam do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, davam-lhe parcial provimento para determinar a retificação da data de admissão da CTPS para 05/04/2019 e deferir à autora as verbas relativas ao período clandestino (diferenças de aviso prévio, férias+ 1/3, 13ºs salários e FGTS). Condenar a parte ré ao pagamento de honorários sucumbenciais ao advogado da parte autora, devendo ser fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no valor de R\$ 80,00, calculadas sobre R\$ 4.000,00, valor atribuído a título de condenação; **por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. Ordem: 12**

Processo Nº ROT-0000294-53.2024.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 14**

Processo Nº ROT-0000340-64.2023.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao recurso da reclamada, por maioria, conhecer e no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) excluir a indenização estabilitária e seus consectários; e (ii) excluir a indenização por danos morais, julgando-se improcedente a reclamação trabalhista, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe negava provimento. **Ordem: 15**

Processo Nº RORSum-0000428-82.2024.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário apresentado pelo reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17**

Processo Nº ROT-0000501-18.2023.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 18**

Processo Nº ROT-0000548-80.2023.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu: por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso ordinário adesivo da reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000771-10.2023.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada, por deserção. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000917-33.2023.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0001184-08.2023.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro em razão da sua preclusão consumativa. Por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Juiz Convocado Hamilton Aparecido Malheiros que lhe dava provimento parcial para excluir da condenação o pagamento de adicional de insalubridade. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0001360-96.2023.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada, por deserção. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0001445-94.2023.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a arcar com honorários de sucumbência em prol dos advogados da parte reclamada no percentual de 5% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado desta ação, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão. Custas mantidas. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil de vinte e quatro, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____
Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.